



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA SC



PORTARIA SIMAE JHL – Nº 63/2015 DE 26.03.2015

Elisabet Maria Zanela Sartori, Diretora Presidente do SIMAE Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna-SC, no uso de suas atribuições,

Considerando o art. 175, inciso III da Constituição Federal, o Art.2º da Lei nº 2.193 de 12 de dezembro de 1994, da Prefeitura Municipal de Joaçaba-SC, o art. 2º da Lei nº 1.545 de 23 de fevereiro de 1995, da Prefeitura Municipal de Herval D'Oeste e Art. 3º da Lei nº 250 de 27 de Novembro de 2000 da Prefeitura Municipal de Luzerna,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar em 7,68% as Tarifas de Água e Esgoto e demais taxas do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna, de acordo com os valores constantes nas tabelas em anexo, a partir da competência Maio/2015.

Art. 2º Os anexos VI e VII dos Decretos nº 1.874 de 24/06/1998 de Joaçaba e nº 1.161 de 15/07/1998 de Herval d'Oeste permanecem inalterados.

Joaçaba-SC, 26 de março de 2015.

Elisabet Maria Zanela Sartori
Diretora Presidente



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA SC



ANEXO I

SIMAE DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA - SC

ANEXO DO DECRETO Nº 1.874 DE 24/06/98 ALTERADO PELO DECRETO 2.154/01 DE JOAÇABA

ANEXO DO DECRETO Nº 1.161 DE 15/07/98 ALTERADO PELO DECRETO 1.245/99 DE HERVAL d'OESTE

DECRETO 264 DE 02/01/01 DE LUZERNA

ANEXO DA PORTARIA JHL Nº 63/2015, DE 26/03/2015.

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2015

LIGAÇÃO DE ÁGUA

Até 25mm

CONDIÇÕES	PRESTAÇÕES	TOTAL
A VISTA		R\$ 347,67
2 pagamentos	R\$ 177,31	R\$ 354,62
3 pagamentos	R\$ 120,57	R\$ 361,71
4 pagamentos	R\$ 92,24	R\$ 368,96
5 pagamentos	R\$ 75,27	R\$ 376,35
6 pagamentos	R\$ 63,98	R\$ 383,88

OBS:

1. Com diâmetro acima de 25mm, será feito orçamento prévio, de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÃO DE ESGOTO

Até 100mm

CONDIÇÕES	PRESTAÇÕES	TOTAL
A VISTA		R\$ 238,43
2 pagamentos	R\$ 121,60	R\$ 243,20
3 pagamentos	R\$ 82,69	R\$ 248,07
4 pagamentos	R\$ 63,26	R\$ 253,04
5 pagamentos	R\$ 51,62	R\$ 258,10
6 pagamentos	R\$ 43,87	R\$ 263,22

OBS:

1. Com diâmetro acima de 100mm, será feito orçamento prévio, de acordo com o diâmetro a instalar.

2. O primeiro pagamento deverá ser efetuado na ocasião do pedido de ligação.

ELISABET M. Z. SARTORI
DIRETORA - PRESIDENTE DO SIMAE



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA SC



ANEXO II

SIMAE DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA - SC

ANEXO DO DECRETO Nº 1.874 DE 24/06/98 ALTERADO PELO DECRETO 2.154/01 DE JOAÇABA

ANEXO DO DECRETO Nº 1.161 DE 15/07/98 ALTERADO PELO DECRETO 1.245/99 DE HERVAL d'OESTE
DECRETO 264 DE 02/01/01 DE LUZERNA

ANEXO DA PORTARIA JHL Nº 63/2015, DE 26/03/2015.

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2015

TARIFAS DE ÁGUA

CATEGORIA "A" - RESIDENCIAL

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10 m ³	R\$ 23,65
De 11 a 15m ³	R\$ 23,65 + R\$ 3,47 p/m ³ excedente de 10m ³
De 16 a 20m ³	R\$ 41,00 + R\$ 3,99 p/m ³ excedente de 15m ³
De 21 a 30m ³	R\$ 60,95 + R\$ 4,45 p/m ³ excedente de 20m ³
De 31 a 40m ³	R\$ 105,45 + R\$ 4,83 p/m ³ excedente de 30m ³
Acima de 40m ³	R\$ 153,75 + R\$ 3,96 p/m ³ excedente de 40m ³

CATEGORIA "B" - COMERCIAL E PODERES PÚBLICOS

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m ³	R\$ 39,20
De 11 a 30m ³	R\$ 39,20 + R\$ 5,07 p/m ³ excedente de 10m ³
De 31 a 100m ³	R\$ 140,60 + R\$ 5,57 p/m ³ excedente de 30m ³
Acima de 100m ³	R\$ 530,50 + R\$ 4,36 p/m ³ excedente de 100m ³

CATEGORIA INDUSTRIAL

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m ³	R\$ 41,41
De 11 a 30m ³	R\$ 41,41 + R\$ 5,31 p/m ³ excedente de 10m ³
De 31 a 100m ³	R\$ 147,61 + R\$ 5,87 p/m ³ excedente de 30m ³
Acima de 100m ³	R\$ 558,51 + R\$ 4,51 p/m ³ excedente de 100m ³



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA SC



OBSERVAÇÕES:

- 1 . A tarifa referente à prestação do serviço de esgoto sanitário corresponderá 80% (oitenta por cento) do valor do consumo de água respectivo, ressalvado os consumidores com sistemas próprios de abastecimento de água, para os quais, o cálculo da cobrança será efetuado observando o disposto no Parágrafo Único do Art.81 do Regulamento.
- 2 . Para efeito da cobrança das tarifas, as ligações provisórias ou temporárias, tais como para construções de qualquer natureza, feiras, circos, exposições, e similares, equiparam-se às da Categoria Comercial.

ELISABET M. Z. SARTORI
DIRETORA - PRESIDENTE DO SIMAE

**SIMAE****SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA SC**ANEXO III**

SIMAE DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA - SC
ANEXO DO DECRETO Nº 1.874 DE 24/06/98 ALTERADO PELO DECRETO 2.154/01 DE JOAÇABA
ANEXO DO DECRETO Nº 1.161 DE 15/07/98 ALTERADO PELO DECRETO 1.245/99 DE HERVAL d'OESTE
DECRETO 264 DE 02/01/01 DE LUZERNA
ANEXO DA PORTARIA JHL Nº 63/2015, DE 26/03/2015.
A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2015

ITEM	OUTROS SERVIÇOS	VALOR	
1	RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:		
	No cavalete por falta de pagamento	R\$	26,60
	No cavalete por falta de pagamento c/lacre violado	R\$	143,44
2	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS:		
	Por solicitação do usuário, até ¾"	R\$	44,18
	Por solicitação do usuário, acima de 1"	R\$	59,34
3	DESLIGAÇÃO:		
	Por solicitação do usuário- temporária (Art. 72 Inciso VII)	R\$	25,51
	Por solicitação do usuário- definitiva	R\$	49,16
4	VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL:		
	Por solicitação do usuário até 2 pavimentos	R\$	52,68
	Por solicitação do usuário, por pavimento excedente a 2	R\$	28,07
5	CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES E OUTROS:		
	Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$	321,89
	Custo fixo mensal período superior a 15 dias	R\$	552,28
6	CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:		
	De encanador	R\$	17,75
	De auxiliar	R\$	11,46
7	DESLOCAMENTO DO CAVALETE:		
	Por solicitação do usuário (conforme material e tempo empregado, mais taxa de deslocamento veículo).		
8	AVISO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS (suprimido conforme Decreto 2651/2005) (art. 72)		
9	EXPEDIENTE:		
	Emissão de 2ª via, extrato, alteração cadastral, e outros	R\$	2,50



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA SC



10	ANÁLISE DE ÁGUA:		
	Físico-Químico	R\$	76,38
	Bacteriologia	R\$	88,16
	Nitrogênio Total	R\$	102,22
	DQO e DBO	R\$	123,48
	Fosfato	R\$	67,75
11	HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO:		
	*-(Valor das peças empregadas, taxas de aferição, mais taxa de deslocamento de veículo)		
12	HIDRÔMETRO ROUBADO:		
	* - (Valor das peças, mão-de-obra, deslocamento de veículo, hidrômetro e taxa de expediente)		
13	PREÇO DO METRO DE TUBO EXCEDENTE		
	Empregado em ligações de água até 25mm	R\$	2,94
14	TAXA DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO,		
	Será cobrada em caso de visita improdutiva e na composição do custo dos itens 07, 11, 12 e 16 deste anexo	R\$	14,07
15	DESENTUPIMENTO RAMAL DOMICILIAR DE ESGOTO SANITÁRIO	R\$	82,52
16	ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE ECONOMIAS		
	a pedido do usuário (Uma taxa de expediente e uma taxa de deslocamento de veículo)	R\$	16,57

OBS.:

*Valor a ser cobrado conforme orçamento.

ELISABET M. Z. SARTORI
DIRETORA - PRESIDENTE DO SIMAE



SIMAE
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL d ' OESTE E LUZERNA SC



ANEXO IV

SIMAE DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA - SC

ANEXO DO DECRETO Nº 1.874 DE 24/06/98 ALTERADO PELO DECRETO 2.154/01 DE JOAÇABA

ANEXO DO DECRETO Nº 1.161 DE 15/07/98 ALTERADO PELO DECRETO 1.245/99 DE HERVAL d'OESTE
DECRETO 264 DE 02/01/01 DE LUZERNA

ANEXO DA PORTARIA JHL Nº 63/2015, DE 26/03/2015.

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2015

SERVIÇO NÃO MEDIDO

CATEGORIA

VALOR

RESIDENCIAL - R1	10	R\$	23,65
R2	18	R\$	53,00
R3	25	R\$	83,27
R4	40	R\$	153,91

R1 - Com área até 40m²

R2 - Com área de 41 a 80 m²

R3 - Com área de 81 a 120 m²

R4 - Com área acima de 120 m²

O Consumo estimado para as demais categorias será de acordo com a área e utilização do imóvel, observado o seguinte:

Quando a água for utilizada apenas para fins higiênicos: 10 litros por m² de área útil/dia;

Quando além dos fins higiênicos, ainda for utilizada na produção de bens e serviços: 40 litros por m² da área útil/dia;

Para cálculo dos valores tarifários será aplicado o contido no anexo II.

ELISABET M. Z. SARTORI
DIRETORA - PRESIDENTE DO SIMAE



SIMAE
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL d 'OESTE E LUZERNA SC



ANEXO V

SIMAE DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA - SC
ANEXO DO DECRETO Nº 1.874 DE 24/06/98 ALTERADO PELO DECRETO 2.154/01 DE JOAÇABA
ANEXO DO DECRETO Nº 1.161 DE 15/07/98 ALTERADO PELO DECRETO 1.245/99 DE HERVAL d'OESTE
DECRETO 264 DE 02/01/01 DE LUZERNA
ANEXO DA PORTARIA JHL Nº 63/2015, DE 26/03/2015.
A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2015

ITEM		VALOR	
I	intervenção de qualquer modo nas instalações dos serviços públicos de água e de esgoto;	R\$	206,37
II	ligações clandestinas de qualquer canalização à rede distribuidora de água e coletora de esgotos;		15 vezes a tarifa correspondente ao consumo básico da categoria econômica da ligação
III	violação ou retirada de hidrômetro ou de limitador de consumo;	R\$	247,13
IV	interconexão da instalação com canalizações alimentadas com água não procedente do abastecimento público;	R\$	206,37
V	utilização de canalização ou coletor de uma instalação predial para abastecimento de água ou coleta de esgoto de outro imóvel ou economia;	R\$	68,94
VI	uso de dispositivos, tais como bombas ou ejetores, na rede distribuidora ou ramal predial;	R\$	412,81
VII	lançamento de águas pluviais na instalação de esgoto do prédio;	R\$	206,37
VIII	lançamento de despejos “in natura”, que por suas características exijam tratamento prévio, na rede coletora de esgoto;	R\$	412,81
IX	início da obra de instalação de água e de esgoto em loteamentos ou agrupamentos de edificações, sem prévia autorização do SIMAE;	R\$	2.062,98



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA SC



X	alteração de projeto de instalações de água e de esgoto em loteamentos ou agrupamentos de edificações, sem prévia autorização do SIMAE;	R\$	826,02
XI	inobservância das normas e/ou instalações do SIMAE na execução de obras e serviços de água e esgoto;	R\$	412,81
XII	Qualquer impedimento para acesso ao hidrômetro, para realização de leitura, suspensão de fornecimento de água ou manutenção do hidrômetro;	R\$	102,45
XIII	Intervenção e/ou utilização de hidrantes para fins não autorizados pelo SIMAE;	R\$	558,31
XIV	Construção sobre redes de distribuição de água e rede coletora de esgotos;	R\$	206,37
XV	Impontualidade no pagamento de tarifas devidas ao SIMAE (Alterado pela Lei 2961 de 2007 Joaçaba)(Decreto 2.259 de 2007 Herval d'Oeste)(Decreto N° 839 de 2007 Luzerna)		Multa de 2,0% (dois por cento). Juros de Mora calculados à taxa referencial do Sistema de Liquidação e Custódia, SELIC, acumulada mensalmente.

Obs: As multas previstas neste anexo, poderão ser aplicadas em dobro, em caso de reincidência, exceto aquelas decorrentes da impontualidade no pagamento de tarifas (§ 4º Art. 1º do Decreto 2.154/01 Joaçaba)(§ 4º Art. 1º do Decreto N° 1.245/99 de Herval D'Oeste).

ELISABET M. Z. SARTORI
DIRETORA - PRESIDENTE DO SIMAE



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA SC



ANEXO VIII

SIMAE DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA - SC

ANEXO DO DECRETO Nº 1.874 DE 24/06/98 ALTERADO PELO DECRETO 2.154/01 DE JOAÇABA

ANEXO DO DECRETO Nº 1.161 DE 15/07/98 ALTERADO PELO DECRETO 1.245/99 DE HERVAL d'OESTE
DECRETO 264 DE 02/01/01 DE LUZERNA

ANEXO DA PORTARIA JHL Nº 63/2015, DE 26/03/2015.

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2015

TARIFAS DE ÁGUA RURAL

CATEGORIA "A" - RESIDENCIAL

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m ³	R\$ 21,26
De 11 a 15m ³	R\$ 21,26 + R\$ 3,39 p/m ³ excedente de 10m ³
De 16 a 25m ³	R\$ 38,21 + R\$ 3,80 p/m ³ excedente de 15m ³
Acima de 25m ³	R\$ 76,21 + R\$ 3,96 p/m ³ excedente de 25m ³

CATEGORIA "B" - COMERCIAL E PODERES PÚBLICOS

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m ³	R\$ 30,19
De 11 a 50m ³	R\$ 30,19 + R\$ 3,18 p/m ³ excedente de 10m ³
De 51 a 100m ³	R\$ 157,39 + R\$ 3,61 p/m ³ excedente de 30m ³
Acima de 100m ³	R\$ 337,89 + R\$ 3,95 p/m ³ excedente de 100m ³

CATEGORIA INDUSTRIAL

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m ³	R\$ 38,01
De 11 a 30m ³	R\$ 38,01 + R\$ 5,01 p/m ³ excedente de 10m ³
De 31 a 100m ³	R\$ 138,21 + R\$ 5,88 p/m ³ excedente de 30m ³
Acima de 100m ³	R\$ 549,81 + R\$ 4,51 p/m ³ excedente de 100m ³

TARIFA DE ESGOTO

A tarifa referente à prestação do serviço de esgoto sanitário corresponderá 80% (oitenta por cento) do valor do consumo de água respectivo, ressalvado os consumidores com sistemas próprios de abastecimento de água, para os quais, o cálculo da cobrança será efetuado observando o disposto no Parágrafo Único do Art.81 do regulamento.



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA SC



ANEXO IX

SIMAE DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA - SC

ANEXO DO DECRETO Nº 1.874 DE 24/06/98 ALTERADO PELO DECRETO 2.154/01 DE JOAÇABA

ANEXO DO DECRETO Nº 1.161 DE 15/07/98 ALTERADO PELO DECRETO 1.245/99 DE HERVAL d'OESTE
DECRETO 264 DE 02/01/01 DE LUZERNA

ANEXO DA PORTARIA JHL Nº 63/2015, DE 26/03/2015.

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2015

TARIFAS DE ÁGUA SOCIAL

CATEGORIA "A" - RESIDENCIAL

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS			
Até 10m ³	R\$	11,82		
De 11 a 15m ³	R\$	11,82	+ R\$ 1,73	p/m ³ excedente de 10m ³
De 16 a 20m ³	R\$	20,47	+ R\$ 3,99	p/m ³ excedente de 15m ³
De 21 a 30m ³	R\$	40,42	+ R\$ 4,45	p/m ³ excedente de 20m ³
De 31 a 40m ³	R\$	84,92	+ R\$ 4,83	p/m ³ excedente de 30m ³
Acima de 40m ³	R\$	133,22	+ R\$ 3,96	p/m ³ excedente de 40m ³

ELISABET M. Z. SARTORI
DIRETORA - PRESIDENTE DO SIMAE



SIMAE

SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA DOS MUNICÍPIOS DE JOAÇABA, HERVAL d 'OESTE E LUZERNA SC



ANEXO X

SIMAE DE JOAÇABA, HERVAL d'OESTE E LUZERNA - SC

ANEXO DO DECRETO Nº 1.874 DE 24/06/98 ALTERADO PELO DECRETO 2.154/01 DE JOAÇABA

ANEXO DO DECRETO Nº 1.161 DE 15/07/98 ALTERADO PELO DECRETO 1.245/99 DE HERVAL d'OESTE
DECRETO 264 DE 02/01/01 DE LUZERNA

ANEXO DA PORTARIA JHL Nº 63/2015, DE 26/03/2015.

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2015

TARIFAS DE ÁGUA COMERCIAL II

CATEGORIA "B" - COMERCIAL

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
Até 10m ³	R\$ 23,65
De 11 a 30m ³	R\$ 23,65 + R\$ 5,07 p/m ³ excedente de 10m ³
De 31 a 100m ³	R\$ 125,05 + R\$ 5,57 p/m ³ excedente de 30m ³
Acima de 100m ³	R\$ 514,95 + R\$ 4,36 p/m ³ excedente de 100m ³

ELISABET M. Z. SARTORI
DIRETORA - PRESIDENTE DO SIMAE